



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

22 DE DEZEMBRO DE 2020

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 4.536 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as festividades comemorativas alusivas ao Natal e ao Ano Novo;

D E C R E T A.

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, nos dias 24 de dezembro (Quinta-feira) e 31 de dezembro (Quinta-feira), do ano em curso.

Art. 2º Excluem-se da liberação prevista neste Decreto, as atividades consideradas essenciais ao normal cumprimento dos serviços de responsabilidade do Município.

Parágrafo Único. Cabe aos Secretários Municipais, por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir a essencialidade prevista no *caput* deste artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de Dezembro de 2020.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

LEI N° 7.477

De 30 de Dezembro de 2019.

DESAFETA, DA CONDIÇÃO DE BEM PÚBLICO INALIENÁVEL, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA, AUTORIZA A DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º VETADO

Art. 2º Fica desafetada, da condição de bem público inalienável, e autorizada a doação do imóvel em favor da **IGREJA PENTECOSTAL EVANGÉLICA DA FÉ**, inscrita no **CNPJ** sob o n° 08.642.577/0001-09.

Parágrafo único. O imóvel mencionado no *caput* deste artigo, pertencente ao Município de Campina Grande, consistindo em parte da Quadra "D", do Loteamento Modulo Residencial Rocha Cavalcante II, Bairro Velame, Campina Grande/PB, com área total de 640,00 m², possui as seguintes delimitações:

I – frente (sul): com a Rua Aguinaldo Agra, medindo 20,00m;
II – fundos (norte): com área não loteada, medindo 20,00m;
III – lado direito (oeste): com o remanescente da mesma quadra, medindo 32,00m;
IV – lado esquerdo (leste): com o remanescente da mesma quadra, medindo 32,00m.

Art. 3º Fica desafetada, da condição de bem público inalienável, e autorizada a doação do imóvel em favor da **IGREJA NOVA VIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.381.077/0001-42**.

Parágrafo único. O imóvel mencionado no *caput* deste artigo, pertencente ao Município de Campina Grande, consistindo em parte de área do lote Equipamentos Comunitários da Quadra "H", do Loteamento Itararé II, situado na Rua Projetada F, Bairro Catolé, Campina Grande/PB, com área total de 3.300,00 m², possui as seguintes delimitações:

I – frente (leste): com a Rua Projetada F, medindo 66,00m;
II – fundos (oeste): com o terreno da mesma quadra H, medindo 88,00m;
III – lado direito (sul): com a Rua Projetada D, medindo 73,00m;
IV – lado esquerdo (norte): com a Rua Projetada C, medindo 34,00m.

Art. 4º Fica desafetada, da condição de bem público inalienável, e autorizada a doação do imóvel em favor da pessoa jurídica **DURAPLAST INDÚSTRIA DE COMPONENTES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.397.494/0001-55**.

Parágrafo único. O imóvel mencionado no *caput* deste artigo, pertencente ao Município de Campina Grande, localizado nos Lotes 02, 03 e 04 da Quadra "7", do Loteamento Distrito Industrial de Micro Empresa, Bairro Acácio Figueiredo, Campina Grande/PB, com área total de 8.467,48m², possui as seguintes delimitações:

I – frente (oeste): com a Rua Ministro Dilson Funaro, medindo 65,15m + 35,16m;
II – fundos (leste): com a Avenida Juscelino Kubistcheck, medindo 23,91m;
III – lado direito (norte): com os Lotes 01 e 05 da mesma quadra, medindo 41,68m + 37,52m + 68,86m;
IV – lado esquerdo (sul): com a Rua Jefferson Alves dos Santos e Rua VC-3, medindo 4,37m + 4,29m + 4,36m + 30,60m + 20,36m + 70,00m.

Art. 5º VETADO

Art. 6º Fica desafetada, da condição de bem público inalienável, e autorizada a doação do imóvel em favor da **IGREJA PRESBITERIANA DE CAMPINA GRANDE – FALP (FUNDAÇÃO AGEU LÍDIO PINTO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.964.900/0001-60.

Parágrafo único. O imóvel mencionado no *caput* deste artigo, pertencente ao Município de Campina Grande, consistindo em parte do lote Área PMCG da Quadra F2 do Loteamento Aluísio Campos, situado na Av. Ronaldo José da Cunha Lima (Projetada I), Bairro Aluísio Campos, Campina Grande/PB, com área total de 2.251,79m², possui as seguintes delimitações:

I – frente (norte): com a Av. Ronaldo José da Cunha Lima (Projetada I), medindo 82,95m;
 II – fundos (sul): com a Rua José Augusto Lira (Projetada LI), medindo 85,50m + 51,25m;
 III – lado direito (este): com o terreno 02 (estaçao elevatória) e remanescente da mesma quadra, medindo 12,00m + 18,55m + 67,10m;
 IV – lado esquerdo (oeste): no encontro da Rua José Augusto Lira (Projetada LI), com a Av. Ronaldo José da Cunha Lima (Projetada I), medindo 00,00m².

Art. 7º Fica desafetada, da condição de bem público inalienável, e autorizada a doação de imóvel em favor da **IGREJA BÍBLICA SEMEAR EM CAMPINA GRANDE, inscrita no CNPJ sob o nº 70.098.553/0001-04.**

Parágrafo único. O imóvel mencionado no *caput* deste artigo pertencente ao Município de Campina Grande, consistindo em área do lote 01 da quadra B (Área Institucional) do loteamento Vicente Correia I, situado na Rua Projetada III, Bairro Serrotão, Campina Grande/PB, com área total de 5.760,00m², com as seguintes delimitações:

I – frente (este): com a Rua Projetada III, medindo 144,00m;
 II – fundos (oeste): com a Rua Projetada VIII, medindo 144,00m;
 III – lado direito (sul): com a Rua Projetada VII, medindo 40,00m;
 IV – lado esquerdo (norte): com a Rua Projetada XIV, medindo 40,00m.

Art. 8º Fica desafetada, da condição de bem público inalienável, e autorizada a doação de imóvel em favor da **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.717.712/0001-38.**

Parágrafo único. O imóvel mencionado no *caput* deste artigo pertencente ao Município de Campina Grande, consistindo em parte da Quadra H2, do Loteamento Aluísio Campos, Bairro Aluísio Campos, Campina Grande, na aprovação original do loteamento, com área total de 2.786,22m², com as seguintes delimitações:

I – frente (norte): com a Av. Ronaldo José da Cunha Lima (Projetada I), medindo 54,32m;
 II – fundos (sul): com remanescente da mesma quadra, medindo 39,50m;
 III – lado direito (este): com a Rua Adelino Aquino Neto (Projetada LXV), medindo 89,18m;
 IV – lado esquerdo (oeste): com a Rua José Cursino de Siqueira (Projetada L), medindo 51,89m.

Art.9º Fica desafetado, por interesse social, da condição de bem público inalienável, imóvel de propriedade do Município de Campina Grande, localizado na Rua Raimundo Maia de Oliveira (Dr Maia), Lote 70, Loteamento Portal Sudoeste, 3ª Etapa, Bairro Três Irmãs, Campina Grande/PB com área total de 3.980,82m², com as seguintes dimensões:

I – frente (oeste): com a Rua Raimundo Maia de Oliveira (Dr. Maia), medindo 56,03m;
 II – fundos (este); com a Rua Josefa Gomes Barbosa, medindo 57,62m;
 III – lado direito (norte): com a Rua Eliana Gomes Quirino, medindo 74,43m;
 IV – lado esquerdo (sul): com a continuação da Rua José Toscano de Medeiros, medindo 69,70 m.

Art. 10º Fica desafetado, por interesse social, da condição de bem público inalienável, o imóvel do Município de Campina Grande, localizado na Rua José Toscano de Medeiros, lote 75, loteamento Portal Sudoeste 3º etapa, Bairro Três irmãs, Campina Grande/PB, com área total de 4.595,61m², com as seguintes dimensões:

I – frente (sul): com a continuação da Rua José Toscano de Medeiros, medindo 72,71m;
 II – fundos (norte): com a Rua Eliana Gomes Quirino, medindo 72,36m;
 III – lado direito (este) com a Rua Edmilson de Souza Ramos Filho, medindo 62,64m;
 IV – lado esquerdo (sul) com a Rua Ivandeberg de Barros Oliveira, medindo 64,09.

Art. 11º Fica autorizado o Município de Campina Grande a permitar os imóveis descritos nos artigos 9º e 10º desta Lei, com o terreno pertencente a pessoa jurídica CENTRO DE TRADIÇÕES DO POVO NORDESTINO, inscrito no CNPJ sob o nº 09.056.628/0001-83, localizado na Rua Carlos Chagas, 250, Bairro São José, Campina Grande/PB, com área de 3.507,00m², com as seguintes dimensões:

I - frente (este): com a Rua Carlos Chagas, medindo 59,00m;
 II- fundos (oeste): com o IPASE (atual Hospital Universitário Alcides Carneiro) e Hospital Pedro I, medindo 29,30m;
 III – lado direito (sul): com o terreno Elpídio Josué de Almeida, medindo 105,30;
 IV – lado esquerdo (norte) com IPASE (atual Hospital Alcides Carneiro), medindo 99,80m. (N.R.)

Art 12º As despesas decorrentes com aplicação da presente Lei, inclusive escrituras e registros, correrão por conta de cada proprietário.

Art. 13º Revogar-se-á de pleno direito a presente doação, independentemente de qualquer medida judicial ou extrajudicial, revertendo-se o imóvel e todas as benfeitorias realizadas ao patrimônio do Município, caso seja dada, ao imóvel doado, destinação diversa da estabelecida nesta Lei ou se a obra não for iniciada no prazo máximo de até 03 (três) anos, sem que caibam ao beneficiário quaisquer indenizações."

Art. 14º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
 Prefeito Municipal

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**PORTRARIA N° 0356/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 34, Inciso VIII, da Lei Municipal 2.378/92 – Estatuto do Servidor Municipal, e ainda, em decorrência do processo Protocolo 18.376/2020, datado de 22/07/2020;

RESOLVE

TORNAR VAGO o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, ocupado pelo(a) servidor(a) **EDINALVA CRISTINA DE MEDEIROS**, mat. 7609, lotado(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 06 de novembro 2020.

PORTRARIA N° 0378/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Art. 34, Inciso VIII, da Lei Municipal 2.378/92 – Estatuto do Servidor Municipal, e de acordo com o Ofício Interno nº 45.781/2020;

RESOLVE

TORNAR VAGO o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, ocupado pelo(a) servidor(a) **FILIPE DIAS DE SOUSA**, mat. 20711, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 12 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 09 de dezembro 2020.

ROMERO RODRIGUES VEIGA

Prefeito Constitucional

PORTRARIA N° 0364/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 064, datada de 04 de abril de 2012;

RESOLVE

Reenquadrar nas classes e referências infra discriminadas, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de dezembro do corrente ano.

| MAT. | NOME | CARGO | DE | PARA | PROTOCOLO PROCESSO |
|-------|--------------------------------|----------------------------------|----|------|--------------------|
| 13482 | Adília Agnella Cruz Alves | Professor de Educação Básica 3 | 3E | 6E | 36.016-20 |
| 14611 | Adoniran de Miranda Silva | Professor de Educação Física | 1E | 5E | 02.898-17 |
| 12935 | Adriana Vanusa de Brito Belo | Professor de Educação Básica 2 | 3E | 6E | 36.018-20 |
| 14511 | Adriano Aparecido de A. Silva | Professor de Educação Física | 1E | 5E | 00.980-15 |
| 14396 | Alex Sandro Faustino de Sousa | Professor de Educação Básica 3 | 1E | 5E | 02.779-15 |
| 14389 | Almira Silva Monteiro | Professor de Educação Básica 3 | 1E | 5E | 00.367-15 |
| 14564 | Ana Cláudia da Silva Melo | Professor de Educação Básica 2 | 1E | 5E | 03.167-14 |
| 12849 | Ana Cláudia da Silva Sobral | Professor de Educação Básica 3 | 3E | 6E | 02.823-19 |
| 13816 | Ana Lúcia Lucena de Farias | Professor de Educação Básica 3 | 3M | 5M | 01.235-15/B |
| 13625 | Andréa Lima Ramos | Professor de Educação Básica 1 | 1S | 6S | 36.024-20 |
| 14592 | Andréa Silva de Almeida | Professor de Educação Infantil 1 | 1E | 5E | 00.405-15 |
| 12930 | Ângela Francinete A. de Moraes | Professor de Educação Básica 3 | 3S | 6S | 36.026-20 |
| 14481 | Arlete Rocha da Costa | Professor de Educação Infantil 1 | 1P | 5P | 00.343-17 |
| 13552 | Auzenilson Líbio C. Pereira | Professor de Educação Física | 3E | 6E | 36.029-20 |
| 14402 | Célia Maria Brandão | Professor de Educação Básica 3 | 1E | 5E | 00.331-15 |

| | | | | | |
|-------|------------------------------------|----------------------------------|----|----|-----------|
| 13584 | Cileide Pereira da Silva | Professor de Educação Básica 1 | 1E | 6E | 36.034-20 |
| 12893 | Claudia Torres Cirino | Professor de Educação Básica 1 | 3E | 6E | 36.030-20 |
| 13557 | Cristiane Miranda Cruz C. Pessoa | Professor de Educação Física | 3D | 6D | 36.037-20 |
| 14491 | Cristiane Nogueira Pinto | Professor de Educação Infantil 1 | 1P | 5P | 00.452-15 |
| 14548 | Cristina Ribeiro de Souza | Professor de Educação Infantil 2 | 1E | 5E | 01.178-17 |
| 14569 | Danielle Polianne Sousa dos Anjos | Professor de Educação Básica 1 | 1E | 5E | 00.791-15 |
| 13090 | Déia da Costa | Professor de Educação Básica 2 | 3S | 6S | 36.038-20 |
| 13348 | Deusimar Moraes de Sousa | Professor de Educação Física | 3E | 6E | 36.039-20 |
| 12853 | Diana Paula Silva Fernandes | Professor de Educação Infantil 1 | 1P | 5P | 36.040-20 |
| 14565 | Diná Menezes da Silveira | Professor de Educação Básica 2 | 1M | 5M | 02.769-15 |
| 12436 | Dinah Carvalho M. Damasceno | Assistente Social Educacional | 1E | 6E | 36.041-20 |
| 12078 | Dioneide Matias do Nascimento | Professor de Educação Básica 2 | 1E | 7E | 36.049-20 |
| 13819 | Edison Fernando da Silva Lima | Professor de Educação Básica 3 | 3M | 5M | 01.099-19 |
| 14640 | Edvaldo Fernandes da Silva | Professor de Educação Física | 1E | 5E | 02.642-15 |
| 13265 | Elane Imperiano dos Santos | Professor de Educação Básica 1 | 1E | 6E | 02.061-15 |
| 13796 | Elias da Silva Almeida | Professor de Educação Básica 3 | 3E | 5E | 01.255-15 |
| 13066 | Elisabete da Silva Reinaldo | Professor de Educação Básica 2 | 3E | 6E | 00.492-17 |
| 13826 | Espedito Menezes de Araújo | Professor de Educação Básica 3 | 3E | 5E | 00.639-18 |
| 12941 | Flávia Castro Corrêa de Araújo | Professor de Educação Básica 2 | 3E | 6E | 36.050-20 |
| 13587 | Gilma Cristina Flôr | Professor de Educação Básica 1 | 1P | 6P | 36.052-20 |
| 13477 | Gislainy Alencar Medeiros | Professor de Educação Básica 3 | 3M | 6M | 03.197-14 |
| 13614 | Heddy Lamar Farias | Professor de Educação Básica 2 | 3S | 6S | 36.053-20 |
| 13622 | Hélio Pereira dos Santos | Professor de Educação Física | 3E | 6E | 36.056-20 |
| 14618 | Iana Pedro da Silva Macedo | Professor de Educação Básica 2 | 1E | 5E | 00.549-15 |
| 13648 | Itanise de Oliveira Araújo Miranda | Professor de Educação Básica 1 | 1S | 6S | 36.057-20 |
| 8181 | Jaci Fernandes Alves | Professor de Educação Básica 1 | 3E | 6E | 36.058-20 |
| 14512 | Janailson José Diniz | Professor de Educação Física | 1E | 5E | 00.744-18 |
| 13053 | Janicleide Silva Gomes | Professor de Educação Básica 2 | 3M | 6M | 00.630-15 |

| | | | | | |
|-------|------------------------------------|----------------------------------|----|----|-----------|
| 14496 | Janicleide Sousa Melo | Professor de Educação Infantil 2 | 1E | 5E | 01.030-19 |
| 13275 | Jeane Gomes de Lima | Professor de Educação Infantil 1 | 1E | 6E | 36.059-20 |
| 13475 | Jesus Robson Silva Jerônimo Leite | Professor de Educação Básica 3 | 3E | 6E | 00.161-18 |
| 13361 | José Antonio da Silva Nascimento | Psicólogo Educacional | 3S | 6S | 36.060-20 |
| 14395 | José Reneudo da Silva | Professor de Educação Básica 3 | 1E | 5E | 01.209-15 |
| 12907 | José Roberto Costa Júnior | Professor de Educação Básica 3 | 1M | 5M | 01.501-16 |
| 14541 | Joseane Alves Pequeno | Professor de Educação Básica 1 | 1E | 5E | 00.103-18 |
| 14476 | Josefa Albuquerque de Farias Leite | Professor de Educação Infantil 1 | 1P | 5P | 00.764-15 |
| 13004 | Josefa Neide B. Dias Almeida | Professor de Educação Básica 3 | 3E | 6E | 36.061-20 |
| 14487 | Josilene Alves de Meira | Professor de Educação Infantil 1 | 1E | 5E | 00.123-15 |
| 14559 | Josilene Bandeira Muniz | Professor de Educação Básica 2 | 1E | 5E | 02.943-14 |
| 13479 | Leovaldo de Melo Dantas | Professor de Educação Básica 3 | 3E | 6E | 00.104-14 |
| 12653 | Lizandra Silva | Professor de Educação Infantil 2 | 1E | 6E | 36.063-20 |
| 10893 | Lúcia Maria Bastos de Lira | Professor de Educação Infantil 1 | 1E | 7E | 36.064-20 |
| 14417 | Lúcia Meristaine Q. de Carvalho | Professor de Educação Básica 3 | 1E | 5E | 02.622-15 |
| 12464 | Luciana F. Ramos Borges e Souza | Supervisor Educacional | 1E | 6E | 36.066-20 |
| 13593 | Luciene Raposo Leite Gonçalves | Professor de Educação Básica 2 | 3E | 6E | 36.067-20 |
| 13802 | Lúcio Flávio Moreira Cavalcanti | Professor de Educação Básica 3 | 3E | 5E | 00.228-15 |
| 13537 | Lucrécia Araújo Colaço | Professor de Educação Básica 2 | 3E | 6E | 01.254-19 |
| 12909 | Luisa Maria Dutra Veras | Professor de Educação Básica 2 | 3E | 6E | 36.068-20 |
| 14576 | Luzia Débora F. de Lima Barbosa | Professor de Educação Básica 1 | 1M | 5M | 02.299-15 |
| 12974 | Luzia Rodrigues de Araújo | Professor de Educação Básica 1 | 3S | 6S | 02.369-16 |
| 12864 | Mª Anunciada P. Ramos Barreto | Supervisor Educacional | 3E | 6E | 36.070-20 |
| 13831 | Mª do Socorro N. de A. Normando | Professor de Educação Básica 3 | 3E | 5E | 03.363-15 |
| 14546 | Márcia Maria Clemente Coutinho | Professor de Educação Infantil 2 | 1E | 5E | 02.082-18 |
| 13804 | Márcia Santos Martiniano | Professor de Educação Básica 3 | 3M | 5M | 02.190-19 |
| 14494 | Maria Aparecida Araújo Leão | Professor de Educação Infantil 2 | 1E | 5E | 00.529-15 |
| 14585 | Maria Cristina da Silva | Professor de Educação Infantil 1 | 1S | 5S | 00.744-15 |

| | | | | | |
|-------|------------------------------------|----------------------------------|----|----|-----------|
| 12866 | Maria Cristina Lira Cruz | Supevisor Educacional | 1E | 6E | 5.704-20 |
| 13480 | Maria Dalva Silva | Professor de Educação Básica 3 | 3E | 6E | 01.341-19 |
| 12869 | Maria de Fátima Araújo da Silveira | Professor de Educação Básica 2 | 3S | 6S | 36.073-20 |
| 12979 | Maria do Socorro F. Chaves | Professor de Educação Básica 1 | 3E | 6E | 36.075-20 |
| 13580 | Maria do Socorro Ramos | Professor de Educação Básica 2 | 3E | 6E | 36.097-20 |
| 13847 | Maria do Socorro Santos Costa | Professor de Educação Básica 3 | 3E | 5E | 03.022-15 |
| 14484 | Maria José da Silva | Professor de Educação Infantil 1 | 1E | 5E | 00.843-15 |
| 13093 | Maria Luciene da Rocha | Psicólogo Educacional | 1E | 6E | 36.103-20 |
| 14400 | Maria Ribeiro de Araújo | Professor de Educação Básica 3 | 1E | 5E | 03.360-14 |
| 14543 | Maria Suely Soares Vilanova | Professor de Educação Infantil 2 | 1E | 5E | 02.780-14 |
| 13278 | Marilac Oliveira Souza Lima | Supervisora Educacional | 3E | 6E | 36.104-20 |
| 14689 | Marilene de Almeida | Professor de Educação Infantil 2 | 1S | 5S | 00.749-18 |
| 14578 | Marjorie Lopes Loureiro Diniz | Professor de Educação Básica 1 | 1M | 5M | 00.169-14 |
| 12629 | Marta Fontes da Silva | Professor de Educação Infantil 1 | 1S | 6S | 02.870-19 |
| 13811 | Michelline de Sousa Brasil | Professor de Educação Básica 3 | 3E | 5E | 00.861-15 |
| 13612 | Monalisa Barbosa | Professsor de Educação Física | 3E | 6E | 36.105-20 |
| 14475 | Norma Lee Pereira de Farias | Professor de Educação Infantil 1 | 1M | 5M | 00.764-18 |
| 13334 | Patrícia Marques Hóstio | Professor de Educação Básica 1 | 1P | 6P | 03.179-19 |
| 12021 | Patrícia Oliveira e Silva | Professor de Educação Básica 2 | 1E | 7E | 36.106-20 |
| 14500 | Raquel Rubia de Brito Oliveira | Professor de Educação Infantil 2 | 1E | 5E | 00.661-14 |
| 12958 | Roberta do Nascimento | Professor de Educação Básica 2 | 1E | 6E | 36.107-20 |
| 14568 | Rosângela Farias Almeida | Professor de Educação Básica 1 | 1P | 5P | 02.965-14 |
| 14498 | Rosângela Moreira Nascimento | Professor de Educação Infantil 2 | 1E | 5E | 00.612-18 |
| 13314 | Rosicleide Marcolino de Andrade | Professor de Educação Infantil 1 | 1P | 6P | 01.863-19 |
| 12922 | Rosimary de Oliveira | Professor de Educação Infantil 1 | 1S | 6S | 00.832-15 |
| 12959 | Sandra Cleia de Sousa Gomes | Professor de Educação Básica 2 | 3E | 6E | 01.071-18 |
| 12923 | Sandra Costa de Farias | Professor de Educação Infantil 2 | 1E | 6E | 00.247-19 |
| 14636 | Sandra de Oliveira Monteiro | Professor de Educação Física | 1E | 5E | 00.314-18 |

| | | | | | |
|-------|-----------------------------------|----------------------------------|----|-----|-----------|
| 13675 | Sandra Helena da Costa | Professor de Educação Básica 2 | 3E | 6E | 36.108-20 |
| 13608 | Sandra Sueli Silva Lima | Professor de Educação Infantil 2 | 3E | 6E | 36.109-20 |
| 13491 | Sérgio Felinto Pereira | Professor de Educação Básica 3 | 3E | 5E | 00.523-18 |
| 11498 | Severina Patricia de A. Freitas | Professor de Educação Básica 1 | 1E | 10E | 02.631-19 |
| 14495 | Simone Ramos Cantalice | Professor de Educação Infantil 2 | 1E | 5E | 03.357-14 |
| 14590 | Socorro Bonifácio de Sousa | Professor de Educação Infantil 1 | 1P | 5P | 00.993-15 |
| 14563 | Sonayra da Silva Medeiros | Professor de Educação Básica 2 | 1M | 5M | 03.346-14 |
| 14382 | Sônia Maria Máximo de Oliveira | Professor de Educação Básica 3 | 1E | 5E | 02.823-18 |
| 13028 | Sônia Ronilda Sales Dutra Batista | Professor de Educação Básica 3 | 1E | 6E | 36.111-20 |
| 14504 | Suênia Silva | Professor de Educação Infantil 2 | 1E | 5E | 02.317-15 |
| 13302 | Taciana B. de Lima Belarmino | Professor de Educação Básica 1 | 3E | 6E | 00.442-18 |
| 14482 | Tamíris Soares Gomes | Professor de Educação Infantil 1 | 1E | 5E | 02.781-15 |
| 14560 | Telma Maria da Silva Costa | Professor de Educação Básica 2 | 1E | 5E | 03.166-14 |
| 13892 | Teresinha Maria de Sousa Soares | Professor de Educação Básica 3 | 1E | 5E | 02.746-19 |
| 13301 | Thatiany Evangelista da Costa | Professor de Educação Infantil 1 | 1E | 6E | 36.113-20 |
| 14547 | Valdice Calixto de Sousa Barbosa | Professor de Educação Infantil 2 | 1E | 5E | 03.056-14 |
| 14690 | Vanderlélia da Silva Barbosa | Professor de Educação Infantil 1 | 1E | 5E | 02.801-14 |
| 14528 | Viviane Sulpino da Silva | Professor de Educação Básica 1 | 1M | 5M | 03.017-14 |
| 13602 | Walquíria Soares da Costa | Professor de Educação Básica 2 | 3E | 6E | 36.115-20 |
| 13617 | Wamberto Nunes S. Mouzinho | Professor de Educação Básica 1 | 1E | 6E | 36.116-20 |
| 14485 | Weruská Messiades Leal | Professor de Educação Infantil 1 | 1P | 5P | 03.132-14 |
| 13013 | Zilda Maria Santiago de Araújo | Professor de Educação Básica 1 | 1P | 6P | 36.118-20 |
| 13307 | Zuleide Nóbrega Dias | Professor de Educação Básica 2 | 1E | 6E | 36.119-20 |

Campina Grande, 23 de novembro de 2020.

PORTRARIA Nº 0379/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 064, datada de 04 de abril de 2012, e em decorrência da Sentença proferida nos autos do Processo nº 0008662-38.2014.8.15.0011 do 3º Juizado Especial Cível de Campina Grande; contida no Ofício Interno/Memorando nº 47.071/2020;

RESOLVE

Reenquadrar na classe e referência **4M**, a servidora **EDNA CAMARA MONTEIRO**, mat. 3869, ocupante do cargo efetivo de Supervisor Educacional, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de dezembro de 2020.

PORTRARIA N° 0382/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Ofício n° 0284/2020-TCE-GAPRE, protocolo Ofício Interno/Memorando n° 48.458/2020;

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto ao **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, dos servidores abaixo relacionados, pelo período de 01(um) ano, **COM ÔNUS** para este Município.

| MAT. | NOME | CARGO | SEC. | A PARTIR |
|------|-------------------------------|-------------------------|-------|------------|
| 8563 | Francisca Ridismar de Moraes | Assessor Administrativo | SAD | 01/12/2020 |
| 5880 | José Aguinaldo Ramos de Brito | Agente Administrativo | SECTI | 02/01/2021 |

Campina Grande, 14 de dezembro de 2020.

ROMERO RODRIGUES VEIGA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 2.07.003/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito as Publicações do **EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 2.07.003/2019**. **Motivo:** Interesse da administração pública. **Data da Circulação:** Edição N° 2.706 do Semanário Oficial, Pág. 10, da semana do dia 14 à 18 de Dezembro de 2020; e Diário Oficial do Estado da Paraíba, Pág. 30, do dia 19 de dezembro de 2020.

Campina Grande-PB, 22 de dezembro de 2020.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO (REMANEJAMENTO) AO CONTRATO N° 2.08.019/2020/SECOP/PMCG. **PARTES:** SECOP/PMCG E A.P. ENGENHARIA LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. **OBJETO DO ADITIVO:** REMANEJAMENTO DE ITENS DO PROJETO BÁSICO, SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E ALTERAÇÃO DE SERVIÇOS. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 65, I, “A, DA LEI FEDERAL

8.666/93, CONCORRÊNCIA N° 2.08.002/2019/SECOP/PMCG. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE E MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAÚJO. **DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2020.

SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato N° 2.13.038/2020. **PARTES:** SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER e EMPRESA RAYANE STEPHANE FEITOSA NAVARRO DE ARAUJO ALVES - EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA PARQUINHO INFANTIL (PLAYGROUND) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PARQUE DA CRIANÇA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 16.900,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 087/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 8.666/93 e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 27.813.1025.1016/4490.52/1001. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Stephane Feitosa Navarro de Araujo Alves. **DATA DE ASSINATURA:** 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário Municipal de Esporte, Juventude E Lazer

SECRETARIA DE CULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 2.12.017/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA: EMPRESA SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAIBA – SEBRAE PB.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS E OFICINAS PARA CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO DO CONTRATO N° 2.12.017/2020:

ONDE SE LÊ “CNPJ N° 09.139.551/0002-96”, LEIA-SE “CNPJ N° 09.139.551/0001-05”.

Campina Grande, 22 de dezembro de 2020.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO

Secretaria Municipal De Cultura

SECRETARIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA 16.844/2020

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.844/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FINALIDADE DA LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE, SISTEMA DE CONTABILIDADE, SISTEMA DE FROTA, SISTEMA DE FARMACIA, PORTAL DE GERENCIAMENTO DE FROTA INCLUINDO INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CONTÍNUA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMBASADA NO ART.24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 07.553.129/0001-76 NO VALOR DE R\$ 41.200,00 (QUARENTA E HUM MIL E DUZENTOS REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.2001.2112 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.40. FONTE DE RECURSOS: 1211 (PRÓPIO).

Campina Grande, 14 de Dezembro de 2020.

FILIPE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA 16.845/2020

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.845/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AO POSTO DE SAÚDE BENJAMIM B. DA SILVA NO BAIRRO DA CATINGUEIRA EMBASADA NO Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações,, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA CIDALAB COM DE ARTIGOS LABORAT E HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ Nº 10.833.520/0001-39 NO VALOR DE R\$ 6.462,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009*.2095 - AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA PSF. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. E 4490.52. FONTE DE RECURSOS: 1211 (PROPRIO)

Campina Grande, 02 Dezembro de 2020.

FILIPE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA 16.865/2020

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.865/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HÓSPITAL PEDRO I DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE. COVID-19 EMBASADA NO Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, e no Art.17 do Decreto Municipal nº 4.463/2020 ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 NO VALOR DE R\$ 563.550,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENDIMENTO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 07 Dezembro de 2020.

FILIPE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA 16.867/2020

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.867/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES (D-DIMERO) COM APARELHOS EM COMODATOMPORA ATENDER AS NECESSIDADES DO HÓSPITAL PEDRO I - COVID-19 EMBASADA NO Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, e no Art.17 do Decreto Municipal nº 4.463/2020 ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA MEDICAL FARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 03.319.496/0001-59 NO VALOR DE R\$ 123.900,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENDIMENTO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 11 Dezembro de 2020.

FILIPE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.873/2020**

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.873/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UMA (01) CADEIRA DE RODAS E UMA (01) CADEIRA DE BANHO PARA PORTADOR DE PARALISIA CEREBRAL. PACIENTE: HENRIQUE SANTOS SILVA, EMBASADA NO ART.24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: SCD INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA CNPJ Nº 10.852.945/0001-95 NO VALOR DE R\$ 6.680,00 (SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 1211 (PRÓPRIO).

Campina Grande, 18 Dezembro de 2020.

FILIPE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 100/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2020
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 08 de janeiro de 2021, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB, através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 22 de dezembro de 2020.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA

Pregoeiro Oficial

**SEPARATA DO
SEMANÁRIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: ROMERO RODRIGUES VEIGA
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB